



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado de **CONTRATANTE**, representado neste por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e a empresa **CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340, Sala 01, Vila Santa Cecília, na cidade de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.960.258/0001-32 e Inscrição Municipal nº 18729, neste ato representada por seu sócio-proprietário **PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 33.325.825-3 e inscrito no CPF sob nº 293.377.278-70, residente e domiciliado na Rua dos Jequitibás, nº 27, Ap. 202, Jardim Glória, na cidade de Americana/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, firmado em 02/01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2019 por mais 03 (três) meses, de acordo com a solicitação da **CONTRATADA** devidamente atestada pelo Secretário de Administração do Município, conforme documentos anexados aos autos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2019, firmado em 02/01/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 27 de dezembro de 2019.

**PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR**  
Consalter & Camargo Assessoria e Cons. Ltda ME

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras  
CONTRATADO: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda ME  
CONTRATO Nº 03/2019 (Termo Aditivo nº 02)  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 27 de dezembro de 2019.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 350.390.378-05  
RG: 34.197.444-4  
Data de Nascimento: 09/06/1990  
Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.  
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br  
E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br  
Telefone(s): (14) 3283-9570  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome: Palamede de Jesus Consalter Júnior  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF: 293.377.278-70  
RG: 33.325.825-3  
Data de Nascimento: 16/10/1980  
Endereço residencial completo: Rua dos Jequitibás, nº 27, Ap 202, Jardim Glória – Americana/SP.  
E-mail institucional: contato@conscamweb.com.br  
E-mail pessoal: palamede@bigadvice.com.br  
Telefone(s): (14) 3264 1113  
Assinatura: \_\_\_\_\_